

**EDITAL Nº 22/2021 – REITORIA/UECE, 28 de setembro de 2021.**

Regulamenta a matrícula do 1º semestre letivo de 2021 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o semestre letivo 2021.1 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 4617/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no Capítulo XIV, do Edital Nº 02/2021- CEV/UECE, de 01 de abril de 2021, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

### **1 – Das Informações Gerais**

**1.1** – A matrícula dos candidatos classificados via nota do ENEM, nos cursos de graduação da UECE, será efetuada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio do Departamento de Ensino de Graduação – DEG, a partir das disposições constantes deste Edital.

**1.2** - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula deverá realizá-la acessando a Plataforma SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrícula), através do link: <<https://sigma.uece.br>>, informando o número de seu CPF e a sua data de nascimento, observando as datas de realização de matrículas constantes deste Edital.

1.1.2 - A solicitação de matrícula dos candidatos convocados realizar-se-á, **exclusivamente**, pela Plataforma SIGMA.

**1.3** - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula, após acessar a Plataforma SIGMA, deverá:

- Preencher os dados requeridos na Plataforma utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- Realizar, obrigatoriamente, o *Upload* do **documento de identificação válido** (frente e verso); e
- Realizar, obrigatoriamente, o *Upload* do seu **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso) ou de estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente.
- Após realizar os procedimentos supracitados, o candidato deverá se ater, **obrigatoriamente**, às seguintes notificações:
  - a) **A documentação foi recebida pela Plataforma;**
  - b) **A documentação foi analisada e apresentou inconsistência (o candidato deverá regularizá-la - (ver itens: 2.6.2 e 2.8.2); e**
  - c) **A documentação foi analisada e deferida.**

**Observações sobre o Upload de documentos:**

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;
- Documentos, preferencialmente, no formato PDF; e
- Tamanho máximo de 4MB para cada documento.

A PROGRAD/DEG não se responsabiliza pela solicitação de matrícula não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por quaisquer aparelhos utilizados pelos candidatos (por ex.: Telefones celulares, microcomputadores, computadores de mesa, notebooks, tablets, navegadores/browsers, conexão de Internet, provedores de Internet, entre outros.), **sendo de inteira responsabilidade do candidato observar o que dispõe o item: 1.3.**

1.3.1 - Consideram-se documentos válidos, para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

1.3.2 - O **candidato convocado** que enviar o documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente, que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou, ainda, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes que impossibilite a completa verificação das informações nele constantes, deverá regularizar sua situação durante o período de solicitação de matrícula, observando a data constante deste Edital.

1.3.3 - O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.3.4 – **Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação do certificado de conclusão do ensino médio.**

1.3.5 - A não observância do disposto no item anterior (1.3.4) implicará o **indeferimento** da solicitação de matrícula.

**1.4 - O candidato convocado**, após realizar a sua solicitação de matrícula, receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) por ele informado, **comunicando se a solicitação de matrícula foi deferida ou se existe pendência a ser regularizada.**

1.4.1 - É imprescindível que o candidato convocado informe um endereço eletrônico (*e-mail*) **válido**, tendo em vista que é por meio deste que o candidato será notificado pelo SIGMA quanto às informações de que sua solicitação de matrícula foi: **recebida, deferida e/ou apresentou inconsistência.**

1.4.2 – As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro no ato da solicitação de matrícula, junto à Plataforma SIGMA, serão de sua inteira responsabilidade.

**1.5 - O candidato convocado** que não realizar sua solicitação de matrícula de acordo com as datas constantes deste Edital ou que não atender aos seus requisitos perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrícula para as vagas remanescentes de que trata este Edital.

**1.6 - O candidato** que tiver a sua solicitação de matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios, presencialmente, descritos a seguir, **em data a ser divulgada no site oficial da UECE**:

- a) Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos;
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- h) CPF (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP (cópia);
- j) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;
- k) Os documentos descritos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” deste item deverão ser apresentados em original para cotejo com suas respectivas cópias.
- l) As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

**1.7 - O candidato** que no ato da solicitação de matrícula não conseguir acessar a Plataforma SIGMA, por meio do seu CPF e da sua data de nascimento, deverá enviar um *e-mail* para o endereço eletrônico de sua respectiva Faculdade/Centro, conforme tabela abaixo, informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF e curso**, com o objetivo, **exclusivo**, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando as datas de solicitação de matrículas constantes deste Edital.

<b>Faculdade/Centro</b>	<b>E-mail</b>
Todas(os) as(os) Faculdades/Centros da Capital	<a href="mailto:matricula.vest@uece.br">matricula.vest@uece.br</a>
Centro de Edu., Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns - CECITEC	<a href="mailto:matricecitec.vest@uece.br">matricecitec.vest@uece.br</a>
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	<a href="mailto:matriculafacedi.vest@uece.br">matriculafacedi.vest@uece.br</a>
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	<a href="mailto:matriculafaec.vest@uece.br">matriculafaec.vest@uece.br</a>
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	<a href="mailto:matrifafidam.vest@uece.br">matrifafidam.vest@uece.br</a>
Faculdade de Edu., Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	<a href="mailto:matricfeclesc.vest@uece.br">matricfeclesc.vest@uece.br</a>
Faculdade de Edu., Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	<a href="mailto:matriculafecli.vest@uece.br">matriculafecli.vest@uece.br</a>

1.7.1 - Após o envio do e-mail, o candidato receberá uma notificação com a confirmação dos dados que estão cadastrados em nosso **Banco de Dados**, de modo que possa acessar a Plataforma SIGMA com os referidos dados e, desta forma, efetivar sua solicitação de matrícula.

## 2 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA NOTA DO ENEM

2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

2.3 – No dia **01/10/2021**, o candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site: <<https://ingressantesenem.uece.br>>, a partir das 12 horas (meio-dia), para verificar o “QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES”.

2.4 – Nos dias de **01 e 04/10/2021**, o candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <<https://ingressantesenem.uece.br>>, e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.

2.5 – No dia **11/10/2021**, o candidato deverá verificar o resultado de sua intenção de matrícula, acessando o site: <<https://ingressantesenem.uece.br>>, e conferir se foi convocado para a **1ª Chamada dos Ingressantes ENEM**, a partir das 12 horas (meio-dia).

2.6 – No dia **13/10/2021**, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das **8h às 17h**, através do site: <<https://sigma.uece.br>>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

 SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas

 UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ



Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD

Ampla Disputa

Enem

2.6.1 - No dia 13/10/2021, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes.

2.6.2 – No dia 14/10/2021, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 17h, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

2.6.3 - No dia 15/10/2021, será divulgada a relação dos candidatos da 1ª Chamada que tiveram sua solicitação matrícula **deferida**, a partir das 12h (meio-dia), na página oficial da UECE: ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

2.7 - No dia 18/10/2021, o candidato não convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM poderá ser convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato deverá acessar o site: <<https://ingressantesenem.uece.br>>, e conferir se foi convocado na 2ª Chamada, a partir das 12 horas (meio-dia).

2.8 – No dia 19/10/2021, o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das 8h às 17h, através do site: <<https://sigma.uece.br>>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas

UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ



Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD

Ampla Disputa

Enem

Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados.

1.0.0 (☞ Ambiente de Testes/Homologação)

2.8.1 - No dia 19/10/2020, o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes.

2.8.2 – No dia 20/10/2021, o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 17h, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

2.9.3 - No dia 21/10/2020, será divulgada a relação dos candidatos da 2ª Chamada que tiveram sua solicitação matrícula **deferida**, a partir das 12h (meio-dia), na página oficial da UECE: ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

### **3 – Das Disposições Finais**

**3.1** - Este processo de solicitação de matrícula realizar-se-á, exclusivamente, pela Internet, através do Sistema Gerenciador de Matrícula - SIGMA, ficando o candidato responsável por acompanhar quaisquer notícias, acréscimos e/ou supressões nos termos deste Edital, que serão dados total divulgação, na página oficial desta Universidade: ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

**3.2** – Quando da entrega presencial das documentações descritas no item **1.6**, o aluno que não puder comparecer ao local de entrega, que será divulgado em data e horário oportunos no site oficial da UECE, deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de aluno.

**3.3** – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 28 de setembro de 2021.

**PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INGRESSANTES ENEM 2021.1			
Item	Evento	Horário	Data
Ú N I C O	Divulgação do quadro de vagas remanescentes para os candidatos que optarem por ingressar através da nota do ENEM, através do link: <a href="https://ingressantesenem.uece.br">https://ingressantesenem.uece.br</a> .	A partir das 12h.	01/10
	Manifestação de interesse da vaga pelo candidato, através do link: <a href="https://ingressantesenem.uece.br">https://ingressantesenem.uece.br</a> .	A partir das 12h.	01 e 04/10
	Divulgação da <b>1ª Chamada</b> dos candidatos convocados, através do link: <a href="https://ingressantesenem.uece.br">https://ingressantesenem.uece.br</a> .	A partir das 12h.	11/10
	<b>Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada</b> , através do link: <a href="https://sigma.uece.br">https://sigma.uece.br</a> .	8h às 17h.	13/10
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 17h.	14/10
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula <b>deferida</b> , através do site oficial: <a href="http://www.uece.br">www.uece.br</a> .	A partir das 12h.	15/10
	Divulgação da <b>2ª Chamada</b> dos candidatos convocados, através do link: <a href="https://ingressantesenem.uece.br">https://ingressantesenem.uece.br</a> .	A partir das 12h.	18/10
	<b>Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada</b> , através do link: <a href="https://sigma.uece.br">https://sigma.uece.br</a> .	8h às 17h.	19/10
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 17h.	20/10
Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula <b>deferida</b> , através do site oficial: <a href="http://www.uece.br">www.uece.br</a> .	A partir das 12h.	21/10	